



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E FAZENDA  
UNIDADE DE LICITAÇÃO

**ATA PÚBLICA REFERENTE À LICITAÇÃO NA MODALIDADE**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA SOB O N.º 010/2020**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 5455/2020**

**Objeto: Contratação de empresa especializada em construção civil visando a construção da sede da Guarda Civil Municipal, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Segurança.**

Aos trinta e um dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte às 10:00 horas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, na Sala da Unidade de Licitação, com a presença dos Senhores: Marcelo Chebor da Costa - Presidente, Carlos Alberto da Silva - Membro, Juciara Tardelli dos Santos Silva - Membro e Thalita de Oliveira Natalino Vieira - Membro para abrir, examinar e julgar a proposta referente a **contratação de empresa especializada em construção civil visando a construção da sede da Guarda Civil Municipal, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Segurança.**

Iniciada a sessão foram realizados os recebimentos dos credenciamentos e dos envelopes “A” – Habilitação e “B” – Proposta de Preços.

Procedeu-se aos credenciamentos dos proponentes da seguinte forma:

Fica credenciado o Sr. Giovanni Camargo Nassar representante da empresa Vacc Indústria, Comércio e Serviço Eireli - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.263.635/0001-75.

Fica credenciado o Sr. Fellipe do Couto Santos representante da empresa NMP Serviços e Urbanizações Eireli - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.920.874/0001-25.

Fica credenciado o Sr. José Wilson da Conceição representante da sociedade empresária W.C. Construções e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.019.738/0001-08.

Fica credenciado o Sr. Jorge Luiz de Freitas Cordovil, representante da sociedade empresária Andrews Construções Ltda Epp, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.643.879/0001-02. O representante da empresa se retirou antes do término da sessão.

Fica credenciado o Sr. Enoque Alves da Silva, representante da empresa JF Silva Construções Eireli Epp, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.403.761/0001-15. O representante da empresa se retirou antes do término da sessão.

Fica credenciado o Sr. Carlos Henrique dos Santos Moreira, representante da sociedade empresária Pacífico e Cardoso Ltda Epp, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.154.864/0001-35.

Fica credenciado o Sr. Matheus de Lima Passos, representante da sociedade empresária Passos Soluções em Engenharia Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.542.296/0001-69.

Fica credenciado o Sr. Michel Platini Matias Maciel, representante da empresa Valplat Construções Eireli - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.070.286/0001-59.

Fica credenciado o Sr. Adriano Gonçalves de Carvalho, representante da sociedade empresária SR Serviços Especializados e Construções Ltda Epp, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.214.001/0001-55. O representante da empresa se retirou antes do término da sessão.



**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E FAZENDA**  
**UNIDADE DE LICITAÇÃO**

Continuidade da Ata referente à Concorrência Pública nº 010/2020 – 31/07/2020 às 10h00

Fica credenciado o Sr. Marco Aurélio Guimarães Melo, representante da sociedade empresária Inter-Sea Construções e Empreendimentos Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.952.908/0001-00. O representante da empresa se retirou antes do término da sessão.

Fica credenciado o Sr. Murilo José Passos Pereira representante da empresa Aval Empreendimentos e Engenharia Eireli, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.361.345/0001-73.

Fica credenciado o Sr. Rodrigo Silva Cordeiro representante da sociedade empresária RM Construtora e Serviços Ltda - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.359.955/0001-07. O representante da empresa se ausentou antes do término da sessão.

Fica credenciado o Sr. Pedro Paulo da Silva Dias, representante da empresa Exeplan Serviços e Obras Eireli, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.309.479/0001-04. O representante da empresa se ausentou antes do término da sessão.

Fica credenciado a Sra. Simone Pagels Loureiro, representante da empresa Ale Construções Eireli – ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 17.439.797/0001-20. A representante da empresa se retirou antes do término da sessão.

Fica credenciado o Sr. Mateus Moura da Silva, representante da sociedade empresária Laforma Comércio e Serviço Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 11.180.512/0001-01.

Fica credenciado o Sr. Matheus Barros do Amaral, representante da empresa Larissa P. Silva Lopes Serviços e Estrutura Metálica Eireli, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.699.425/0001-64.

A sociedade empresária Lapa Construtora Eireli, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.293.658/0001-52 não enviou representante, mas entregou os envelopes de Habilitação e Proposta de Preço.

A sociedade empresária Ônix Serviços Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.638.457/0001-14 não enviou representante, mas entregou os envelopes de Credenciamento, Habilitação e Proposta de Preço.

A sociedade empresária Conplan Empreendimentos e Serviços Ltda ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.389.546/0001-08 não enviou representante, mas entregou os envelopes de Habilitação e Proposta de Preço.

A empresa Vacc Indústria, Comércio e Serviço Eireli – ME alegou que a autenticação do contrato social da sociedade empresária Laforma Comércio e Serviço Ltda junto ao cartório Azevedo Bastos está vencida e que a sociedade empresária SR Serviços Especializados e Construções Ltda Epp não apresentou a certidão das autenticações dos documentos de credenciamento junto ao cartório Azevedo Bastos, estando sua data de emissão superior a 90 dias. Alegou ainda que as procurações das empresas Ale Construções Eireli – ME e Larissa P. Silva Lopes Serviços e Estrutura Metálica Eireli encontram-se sem firma reconhecida.

Após as alegações o Presidente da Comissão manteve o credenciamento das referidas empresas.

Foram verificadas as inidoneidades das empresas junto aos Órgãos Governamentais, onde as mesmas apresentaram-se regulares.

Finalizada a fase de credenciamento.



**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E FAZENDA**  
**UNIDADE DE LICITAÇÃO**

Continuidade da Ata referente à Concorrência Pública nº 010/2020 – 31/07/2020 às 10h00

Considerando que não houve nenhuma manifestação por parte dos presentes, foi dado prosseguimento ao certame sendo os envelopes “A” – Habilitação abertos, onde os seus respectivos documentos foram rubricados pelos membros da Comissão e devidamente examinados e rubricados pelas licitantes presentes.

A empresa Vacc Indústria, Comércio e Serviço Eireli - ME apresentou os documentos de habilitação com suas folhas numeradas em ordem crescente entre 01 a 245.

A empresa NMP Serviços e Urbanizações Eireli - ME apresentou os documentos de habilitação com suas folhas numeradas em ordem crescente entre 01 a 165.

A sociedade empresária W.C. Construções e Serviços Ltda apresentou os documentos de habilitação com suas folhas numeradas em ordem crescente entre 01 a 126.

A sociedade empresária Andrews Construções Ltda Epp apresentou os documentos de habilitação com suas folhas numeradas em ordem crescente entre 01 a 71.

A empresa JF Silva Construções Eireli Epp apresentou os documentos de habilitação com suas folhas numeradas em ordem crescente entre 01 a 72.

A sociedade empresária Conplan Empreendimentos e Serviços Ltda ME apresentou os documentos de habilitação com suas folhas numeradas em ordem crescente entre 01 a 60.

A sociedade empresária Pacífico e Cardoso Ltda Epp apresentou os documentos de habilitação com suas folhas numeradas em ordem crescente entre 01 a 107.

A sociedade empresária Passos Soluções em Engenharia Ltda apresentou os documentos de habilitação com suas folhas numeradas em ordem crescente entre 01 a 106.

A empresa Valplat Construções Eireli - ME apresentou os documentos de habilitação com suas folhas numeradas em ordem crescente entre 01 a 118.

A sociedade empresária SR Serviços Especializados e Construções Ltda Epp apresentou os documentos de habilitação com suas folhas numeradas em ordem crescente entre 01 a 210.

A sociedade empresária Inter-Sea Construções e Empreendimentos Ltda apresentou os documentos de habilitação com suas folhas numeradas em ordem crescente entre 01 a 82.

A empresa Aval Empreendimentos e Engenharia Eireli apresentou os documentos de habilitação com suas folhas numeradas em ordem crescente entre 01 a 99.

A sociedade empresária RM Construtora e Serviços Ltda - ME apresentou os documentos de habilitação com suas folhas numeradas em ordem crescente entre 01 a 67.

A empresa Exeplan Serviços e Obras Eireli apresentou os documentos de habilitação com suas folhas numeradas em ordem crescente entre 01 a 72.

A empresa Ale Construções Eireli – ME apresentou os documentos de habilitação com suas folhas numeradas em ordem crescente entre 01 a 101.

A empresa Laforma Comércio e Serviço Ltda apresentou os documentos de habilitação com suas folhas numeradas em ordem crescente entre 01 a 115.

A empresa Larissa P. Silva Lopes Serviços e Estrutura Metálica Eireli apresentou os documentos de habilitação com suas folhas numeradas em ordem crescente entre 01 a 82.

A sociedade empresária Lapa Construtora Eireli apresentou os documentos de habilitação com suas folhas numeradas em ordem crescente entre 01 a 47.



**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E FAZENDA**  
**UNIDADE DE LICITAÇÃO**

Continuidade da Ata referente à Concorrência Pública nº 010/2020 – 31/07/2020 às 10h00

A sociedade empresária Ônix Serviços Ltda apresentou os documentos de habilitação com suas folhas numeradas em ordem crescente entre 01 a 86.

A empresa Aval Empreendimentos e Engenharia Eireli informou que a Valplat Construções Eireli - ME declarou como responsável pela execução da obra o Sr. Lisandro Nascimento, bem como apresentou dois atestados de acervo técnico em nome do mesmo, porém este não está no quadro técnico da empresa. Alegou ainda que os dois acervos técnicos apresentados pela empresa Larissa P. Silva Lopes Serviços e Estrutura Metálica Eireli não são compatíveis com o objeto da licitação. Que o acervo nº. 87082/2019 não é compatível com o objeto, pois se trata de uma unidade residencial. Alegou também que a empresa Inter-Sea Construções e Empreendimentos Ltda apresentou documento de identificação do sócio (página de nº. 09) sem autenticação cartorária, bem como não apresentou a certidão de responsável técnico da engenheira Alcina Teixeira Gomes, assim como apresentou acervo técnico de nº. 4071/2020 em nome de Fabrício Nogueira da Silva, cujo mesmo não está inserido no quadro técnico e não é compatível com o objeto da licitação. Quanto a empresa Vacc Indústria, Comércio e Serviço Eireli - ME alegou que a data de inclusão do responsável técnico José Roberto Machado da Costa no CREA está com data divergente do contrato de prestação de serviços. Que o acervo nº. 1149/2003 não é compatível com o objeto por se tratar de obra de engenharia elétrica, que o acervo técnico de nº. 549316/2011 falta a folha 08 de 28, entre a página 99 e a 100, que o acervo nº.141744/2012 falta a folha 05 de 23, entre a página 143 a 144 e a página 146, que é a 8 de 23, está sem a chancela. O acervo nº. 10295/2009 das fls. 193 a 197 está sem a chancela. Quanto a empresa SR Serviços Especializados e Construções Ltda Epp, esta apresentou o acervo nº. 64353/2018 de fls. 98 a 125 sem a chancela do CREA. O acervo 42573/2017 da fls 46 a 65 sem a chancela do CREA. E ao cervo 42710/2017 da fls. 71 a 89 sem a chancela do CREA. NMP o acervo 26278/2018 não é compatível com o objeto por se tratar de uma construção residencial. O acervo 2438/2018 na fls 36 e 37 está sem a chancela do CREA e o acervo nº. 26288/2018 não é compatível com o objeto, bem como não apresentou a declaração do CONAMA. Em relação a empresa W.C. Construções e Serviços Ltda o seu acervo nº. 18664/2019 está sem a chancela do CREA das fls. 21 a 42, os acervos nº.7832/2015 e nº. 88743/2019 está sem o atestado. Quanto a empresa JF Silva Construções Eireli Epp alega que a inclusão do responsável técnico no CREA está divergente do contrato de prestação de serviços.

A empresa Vacc Indústria, Comércio e Serviço Eireli – ME alegou que ME o capital social apresentado pela empresa RM Construtora e Serviços Ltda - na certidão de registro do CREA está como R\$100.000,00, mas no contrato social está R\$400.000,00 e que a certidão do CREA jurídico informa que a “certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos desde que não representem a situação correta ou atualizada do registro.”

A Comissão decidiu por paralisar a sessão para a análise da documentação habilitatória de todas as empresas participantes, ficando desde já consignado o retorno do certame para o dia 05/08/2020 (quarta-feira) às 14:00 horas.

Os envelopes de Propostas de Preços das empresas licitantes participantes já rubricados por todos os presentes foram devidamente lacrados com fita adesiva pela Comissão, novamente rubricados



**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E FAZENDA**  
**UNIDADE DE LICITAÇÃO**

Continuidade da Ata referente à Concorrência Pública nº 010/2020 – 31/07/2020 às 10h00

e permanecerão em poder desta. Os envelopes foram verificados pelos presentes não havendo nenhuma dúvida quanto ao ato praticado.

Nada mais havendo a tratar, a Comissão deu por encerrada a sessão, lavrando-se a presente ata que vai assinada pelo presidente, demais membros da Comissão e pelas licitantes presentes.

\_\_\_\_\_  
Marcelo Chebor da Costa - Presidente

\_\_\_\_\_  
Carlos Alberto Silva – Membro

\_\_\_\_\_  
Juciara Tardelli dos Santos Silva – Membro

\_\_\_\_\_  
Thalita de Oliveira Natalino Vieira - Membro

Licitantes presentes:

\_\_\_\_\_  
**Vacc Indústria, Comércio e Serviço Eireli – ME**  
CNPJ/MF nº 26.263.635/0001-75

\_\_\_\_\_  
**NMP Serviços e Urbanizações Eireli – ME**  
CNPJ/MF nº 24.920.874/0001-25

\_\_\_\_\_  
**W.C. Construções e Serviços Ltda**  
CNPJ/MF nº 20.019.738/0001-08

\_\_\_\_\_  
**Pacífico e Cardoso Ltda Epp**  
CNPJ/MF nº 15.154.864/0001-35

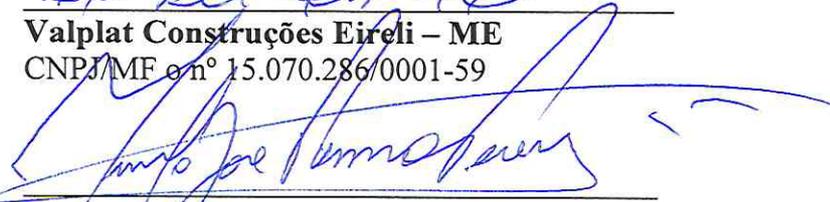


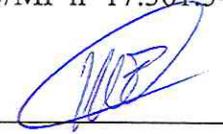
**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E FAZENDA**  
**UNIDADE DE LICITAÇÃO**

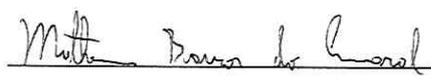
Continuidade da Ata referente à Concorrência Pública nº 010/2020 – 31/07/2020 às 10h00

  
\_\_\_\_\_  
**Passos Soluções em Engenharia Ltda**  
CNPJ/MF nº 32.542.296/0001-69

  
\_\_\_\_\_  
**Valplat Construções Eireli – ME**  
CNPJ/MF nº 15.070.286/0001-59

  
\_\_\_\_\_  
**Aval Empreendimentos e Engenharia Eireli**  
CNPJ/MF nº 17.361.345/0001-73

  
\_\_\_\_\_  
**Laforma Comércio e Serviço Ltda**  
CNPJ/MF nº. 11.180.512/0001-01

  
\_\_\_\_\_  
**Larissa P. Silva Lopes Serviços e Estrutura Metálica Eireli**  
CNPJ/MF nº 31.699.425/0001-64